



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SERVIÇO URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.302

Vistoria em: 04/09/2023

Nº. Documento: SB.083682/2023-07

Local do evento: Rua Santa Luzia, 209 - (Vila Jurubatuba) . B.Montanhão

Laudo Técnico:

Em vistoria ao local informamos tratar-se de 01 árvore da espécie Ficus (Ficus benjamina), medindo 7,00 metros de altura DAP 0,30 metros, estado fitossanitário regular, porém suas raízes estão danificando piso do imóvel e passeio público prejudicando ao acesso e circulação de pedestres. Portanto somos favoráveis a remoção passeio público não tem largura e espaço técnico para replantio.

Estado Fitossanitário:- (regular)

() Grau Grave EM () Percidas () Risco de queda () Entrada de garagem

() Outros:

(x) Grau Grave: () Com grandes lesões (x) Raízes danificando passeio em G.P.

(x) Outros : Lei 4661/1998 artigo 60

() Grau Médio: () Mediana lesões aparentes () Raízes danificando passeio M.P Conforme Lei 6370/14

() Outros:

() Grau leve: () Pequenas Lesões aparentes () Raízes danificando passeio P.P. Conforme Lei 6370/14

() Outros:

Lado Fiação: () Sim (x) Não Largura passeio: (x) Menor que 1,60mts. () Maior que 1,60mts.

Interferência Mobiliário Urbano: () Sim (x) Não - Qual ?

Interferência Trânsito – Visibilidade: () Sim (x) Não - Qual ?



Vistoriado por :

Odair Ap.Maciél
Matr. 3932-9

Autorizamos a remoção

Joabe de Melo da Silva
Engenheiro Agrônomo
Assessor de Direção